

Xaxim – SC, 27 de Janeiro de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, contratação de Empresa Especializada em Fornecimentos e preparação dos Alimentos para a Jantar do Movimento Econômico à realiza-se dia 14 de Fevereiro de 2014, destinado ao Município de Xaxim – SC.

Especificação	Und	Quant.	Preço Médio	Por Preço Médio
06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão		700	27,00	18.900,00
02 tipos de arroz (branco e a grega)				
Lasanha Bolonhesa				
Strogonoff frango com molho catupiry				
Filé Mignon acebolado				
Frango Assado				
Picanha de Porco Grelhada				
Churrasco (maminha Assada)				
Farofa				
Pão e Cuca				
Quatro tipos de Sobremesa				
TOTAL →				18.900,00

Valor por extenso: (dezoito mil e novecentos reais)

Certo de vossa compreensão.

Rodrigo Morás
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 Rodrigo Morás

DESPESA 78	33903203
------------	----------

ORÇAMENTO PREFEITURA

000002

- 06 SALADAS DIVERSAS C/SALPICÃO
- 02 ARROZ (BRANCO,A GREGA)
- LASANHA BOLONHESA
- STROGONOFE FRANGO COM MOLHO CATUPIRY
- FILÉ MIGNON ACEBOLADO
- FRANGO ASSADO
- PICANHA DE PORCO GRELHADA
- CHURRASCO (MAMINHA ASSADA)
- FAROFA
- PÃO, CUCA
- QUATRO SOBREMESAS

VALOR R\$ 27,00 POR PESSOA INCLUINDO O VALOR DO ALUGUEL.


RESTAURANTE DO CLUBE

3353 5897

Sonho Mio

Eventos

000003

(49)3353-1417

AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1570 - SALA - CENTRO

89825-000 - XAXIM - SANTA CATARINA

sonhomioeventos@yahoo.com.br

CNPJ 01.847.790/0001-08

IE 253.493.803

ORÇAMENTO:

Movimento Econômico

- Salada Tropical;
- Legumes;
- Salada Mista Verde;
- Tomate c/ Palmito;
- Salpicão;
- Arroz Agrega;
- Lasanha;
- Batata Gratinada;
- Frango Assado;
- Lombo Agri-doce;
- Filé ao Molho Madeira;
- Filé de Peixe Milanese;

- Sobremesa:
 - Torta Mineira (Pêssego e Abacaxi)
 - Mousse: Morango, Chocolate e Maracujá.

VALOR POR PESSOA: 35,00R\$

Ari Andolfatto

XAXIM 24 DE JANEIRO DE 2014

000904

ORÇAMENTO PREFEITURA

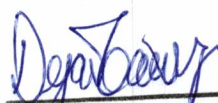
**VALOR PARA JANTAR DO MOVIMENTO ECONOMICO
2014,R\$ 32,00 POR PESSOA .**

DEJAIR JOSE CAUS

CNPJ – 07823458/0001/90

AVENIDA GIACOMO LUNARDI,966

3353 1447



Dejair José Caus
07 823 458/0001-90 | 255.126.301

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

Processo Adm. nº: 26/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Dia 14/02/2014
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:


DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
78	09.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.32.03.00.00.00	18.900,00
Total previsto:				18.900,00

ITEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	700,000	un	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesas. (101417)	27,0000	18.900,00
Total Geral ----->				27,0000	18.900,00

Xaxim, 28 de Janeiro de 2014.


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 26/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Dia 14/02/2014
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
78	09.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.32.03.00.00.00	18.900,00
		Total Previsto ----->		18.900,00

Xaxim, 28 de Janeiro de 2014.


LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000007

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 26/2014
Data do Processo Adm.: 28/01/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
78	09.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	30.000,00	18.900,00
					Total Previsto:	18.900,00

Xaxim, Em 28.01.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

000008

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

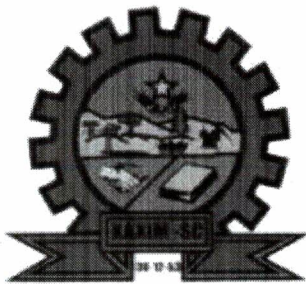
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


~~Registrado e publicado na data supra.~~

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000010

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 026/2014
PREGÃO n° 017/2014 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal n° 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço global**, destinado a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, constituindo-se na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado **Movimento Econômico**, conforme termo de referência no Anexo I deste Edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I - Especificações dos itens/Termo de Referência;

2.2.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

2.2.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

2.2.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

2.2.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

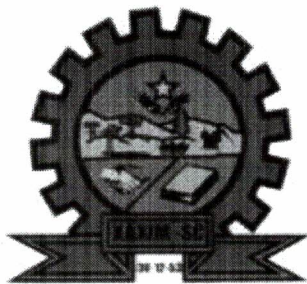
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000011

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

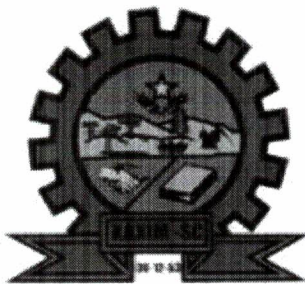
5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 15h00min horas do dia 10 de fevereiro de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000012

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 15h30min do dia 10 de fevereiro 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

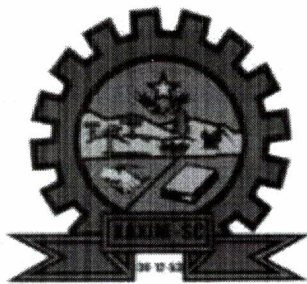
- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000013

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. As empresas deverão fazer-se presente através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.1.1.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Preço unitário e total** global, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

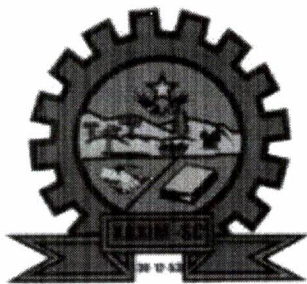
9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores.



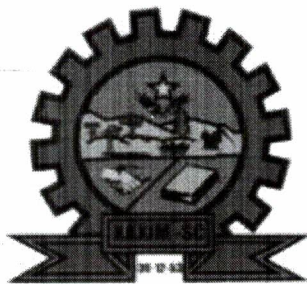
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000014

- 10.1.3 Declaração de não Parentesco.
- 10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.1.5 Alvará de Funcionamento e Localização vigente;
- 10.1.6 Alvará de Licença Sanitária vigente.
- 10.2 **Habilitação Fiscal;**
- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 10.3 **Habilitação financeira;**
- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;
- d) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- e) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- f) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000015

www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11 SESSÃO DO PREGÃO

11.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 Da Classificação das Propostas

11.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

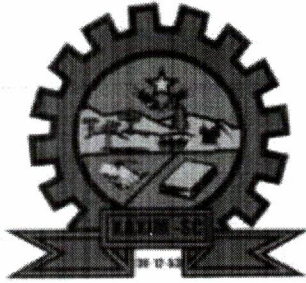
11.3 Dos Lances Verbais

11.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000016

11.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8 Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4 Do Julgamento

11.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço global** ofertado.

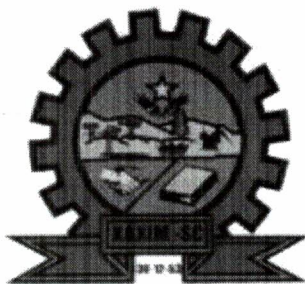
11.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000017

da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

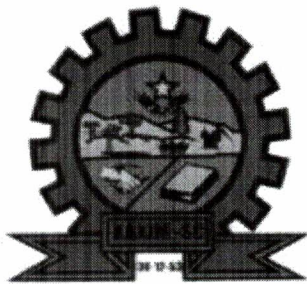
12.3 Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000018

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, com até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

14.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

14.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Cod. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
78	09.01	2.031	33900000000000	33903203000000

16 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1 O presente processo será válido até 30 de março de 2014, ou até a efetivação dos pagamentos.

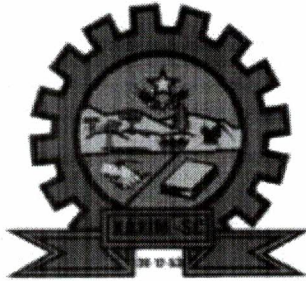
17 DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES

17.1 O fornecedor obriga-se a fornecer o jantar no dia 14 de fevereiro de 2014 e acompanhar o evento até o término das refeições.

17.2 Endereço do local de entrega: A ser definido pela Administração **em até 5 antes da realização do evento.**

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1.1 Fornecer o jantar de acordo com o especificado no termo de referência deste edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000019

- 18.1.2 Seguir as normas da Vigilância Sanitária para o preparo das refeições;
- 18.1.3 Utilizar gêneros alimentícios e produtos de primeira qualidade;
- 18.1.4 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- 18.1.5 Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

18.2 DA CONTRATANTE:

- 18.2.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando as quantidades e o local de entrega;
- 18.2.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

19 DAS PENALIDADES:

19.1 O descumprimento total ou parcial deste edital sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- 19.1.1 Advertência;
- 19.1.2 Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor total de sua proposta;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato ou equivalente, limitada a 10% valor total do contrato ou equivalente.

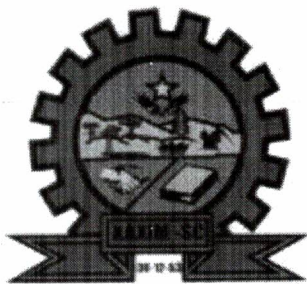
19.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000020

(49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

21.2 Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Adacir Araldi para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

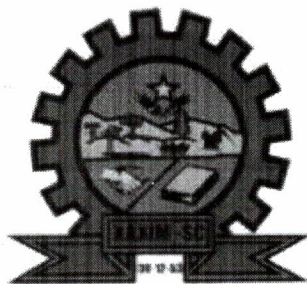
22.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



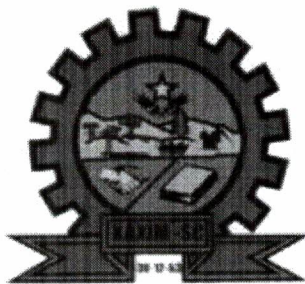
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000021

Xaxim SC, 28 de janeiro de 2014.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000322

ANEXO I - Termo de Referencia

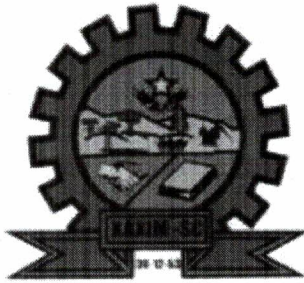
O presente termo de referencia deverá ser seguido pela licitante vencedora conforme descrito abaixo:

I - O Jantar deverá conter em seu cardápio os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit	Preço max total
01	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesa.	Jantar	700	27,00	18.900,00
Valor total					18.900,00

Valor total por extenso: (dezoito mil e novecentos reais)

OBS: A Proposta poderá ser formulada conforme tabela acima e deverá conter o exigido no item 08 do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000023

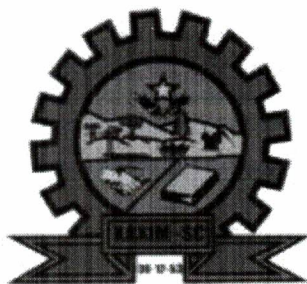
ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000021

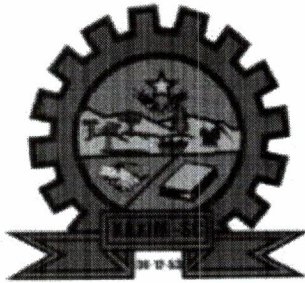
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

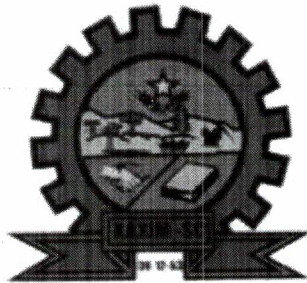
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000026

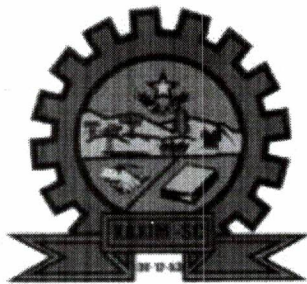
Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000027

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000023

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	26/2014
Processo de Licitação:	26/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	17/2014-PR
Data do Processo:	28/01/2014
Data da Abertura das Propostas:	10/02/2014
Hora da Abertura das Propostas:	15:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 28.01.14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

000029

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014
PROCESSO 026/2014**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito em exercício **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 017/2014, até às **15h00min do dia de 10 de fevereiro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **15h30min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado **Movimento Econômico, tipo menor preço global**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 28 de janeiro de 2014.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício

Nº. Publ.	<u>1959 / 2014</u>
Data da Publ.	<u>28 / 01 / 2014</u>
Data Saída	<u>28 / 02 / 2014</u>
Resp. pela Publ	
Nome:	<u>Aluizio</u>

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 26/2014
Processo de Licitação: 26/2014
Data do Processo: 28/01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2014

000030

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2014, às 15:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.


Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

Xaxim, 28 de Janeiro de 2014.

Nº. Publ.	1959	/	2014
Data da Publ.	28	/	01 / 2014
Data Saída	28	/	02 / 2014
Resp. pela Publ	[Assinatura]		
Nome:	[Assinatura]		


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000031

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 13:30 horas do dia 10/02/2014 até às 15:00 horas do dia 10/02/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

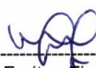
Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	700,000	un	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesas. (101417)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 28/01/14, até às 17:00 horas do dia 28/02/14.

Xaxim, 28 de Janeiro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

OFICIAIS EXPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA (DOM/SC), ADMINISTRADO PELO CIGA.

Data da Assinatura: 27/01/2014.

Vigência: 31/12/2014.

Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Pregão Presencial 17/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014

PROCESSO 026/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito em exercício COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 017/2014, até às 15h00min do dia de 10 de fevereiro de 2014, e farão abertura das mesmas às 15h30min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico, tipo menor preço global, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 28 de janeiro de 2014.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES

Prefeito Municipal em Exercício

Distrato do Contrato 0120/2013

DISTRATO AO CONTRATO Nº. 0120/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM E A EMPRESA BERMUDEZ & CIA S/S LTDA MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Rui Barbosa, 347, inscrito no CNPJ/MF, Sob o N. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo senhor prefeito municipal: IDACI ANTONIO ORSO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em XAXIM - SC, portador do CPF/MF Sob o N. 194.821.759 - 72, Carteira de Identidade Sob N. 17/R 440.230, SSP/SC denominada denominada neste ato, DISTRATANTE e de outro lado: BERMUDEZ & CIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.10.556.014/0001-40, com sede na Rua Gustavo Hack, 146, Sala 02, Bairro João Batista Tonial, CEP 89.820-000 - XANXERÊ-SC, neste ato representado pelo Senhor Jhon Fischer Cucunuba Bermudez, colombiano, médico, portador da Cédula de Identidade n.6.174.970, expedida pela SSP-SC, com inscrição no CPF/MF n. 053.805.547-25, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, a seguir denominada neste ato de DISTRATADA, resolvem distratar através do presente termo o distrato do contrato 0120/2013, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO DISTRATO:

Em 12 de agosto de 2013, firmaram "Contrato de Prestação de

Serviços Profissionais", pelo qual o Município de Xaxim através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE confiou à EMPRESA ENERGIA VITAL CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, para realização de consultas médicas na especialidade de Acupuntura, com o Dr. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, CREFITO n. 65.712-F, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xaxim, como previsto na cláusula Primeira do contrato 0120/2013, conforme justificado a seguir, pactuam o presente distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICATIVA:

O referido Distrato é em decorrência do interesse da contratada combinado com a cláusula segunda do contrato original, em comum acordo entre as partes, tudo em conformidade com o art. 78 inc. XII da lei 8666/93 e pedido da Secretaria de Saúde em anexo a este termo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO DISTRATO:

Conforme Cláusula Terceira do contrato original há saldo de 51.180,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta reais) referente a este Contrato, e que deverão retornar a dotação orçamentária de origem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

A contratante prestou os serviços contratados até 13 de dezembro de 2013.

Parágrafo único: Em contraprestação pelos serviços profissionais prestados até a data de 13/12/2013, a Distratante obriga-se a pagar à Distratada até o décimo dia útil do mês de janeiro de 2014 os valores pendentes já empenhados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Distratante outorga à Distratada plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

Parágrafo único: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justos e distratados, firmam o presente, juntamente 2 testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Xaxim SC, 20 de dezembro de 2013.

IDACIR ANTONIO ORSO

Prefeito Municipal

Distratante

BERMUDEZ & CIA S/S LTDA

Jhon Fischer Cucunuba Bermudez

Distratada

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

Procurador Geral OAB/SC 20.041

Testemunhas:

OTAVIO JOÃO SKRZYPCZAK

CPF/MF N. 767.673.109-72.

VALERIA JOANA MATTIELLO

CPF/MF: 091.696.849-95

000033

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME"
CNPJ: 04.958.825/0001-74**

Pelo presente instrumento particular, **SIDINEI BRUNETTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 15/11/1979, natural de Xaxim-SC, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Lunardi nº. 960, Apto. 802, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG nº 3.764.000**, expedida pela SSP/SC, em data de 21.12.1994 e inscrito no **CPF/MF: sob o nº 019.743.159-32** e **LUCIA HELENA VIEIRA SARMENTO BRUNETTO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, natural de Xaxim -SC, nascida aos 30/07/1981, residente e domiciliada na Rua Pedro Lunardi nº. 960, Apto. 802, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: 4.336.943-0**, expedida pela SSP/SC, em 31.07.2001 e inscrita no **CPF/MF nº 006.853.859-65**; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: "**RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME**", com sede na Rua Rui Barbosa nº. 167, Sala, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, constituída conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o **NIRE 4220312856.1**, pelo presente Instrumento, de comum acordo, resolvem alterar ditos atos constitutivos, na forma como segue:

Cláusula 1ª- Os Sócios resolvem neste ato reativar a Empresa, devido ao Cancelamento efetuado pela JUCESC em data de 07/01/2013, conforme determina a Lei nº 8.934/94 em seu art. 60.

Cláusula 2ª- Os Sócios de comum acordo resolvem admitir na Sociedade a partir desta data um novo Sócio que é **EDUARDO AUGUSTO BRUNETTO**, brasileiro, Solteiro, Estudante, Menor Impúbere, nascido aos 11/06/2000, Natural de Xaxim SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Lunardi nº 960, Apto. 802, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 6.293.543**, expedida pela SSP/SC em data de 14/04/2010 e Inscrito no **CPF: sob o nº 078.097.979-64**, neste ato legalmente representado por seu Pai, **SIDINEI BRUNETTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 15/11/1979, natural de Xaxim-SC, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Lunardi nº. 960, Apto. 802, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG nº 3.764.000**, expedida pela SSP/SC, em data de 21.12.1994 e inscrito no **CPF/MF: sob o nº 019.743.159-32**.

Cláusula 3ª- A Sócia **LUCIA HELENA VIEIRA SARMENTO BRUNETTO**, possuidora da quantia de 50 (Cinquenta) Quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), vende e cede nesta data todas as suas quotas de participação na Sociedade ao novo Sócio **EDUARDO AUGUSTO BRUNETTO**, pela importância **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, declarando a vendedora haver recebido do comprador nesta data, o valor total acima descrito, em moeda corrente nacional, dando ao comprador e à Sociedade, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, declarando ainda a vendedora que se retira da Sociedade nesta data, sem mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Sociedade.

Continua Fls. 02

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/02/14
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

WFO

000034

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
“RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME”
CNPJ: 04.958.825/0001-74**

Fls. 02 Continuação

Cláusula 4ª- Em face da alteração do quadro Social da Sociedade, Cessão de Quotas, o Capital Social ficará assim distribuído entre os atuais Sócios a partir desta data:

SÓCIOS	Quant.Quotas	Valor Total	%
SIDINEI BRUNETTO	950	R\$ 9.500,00	95%
EDUARDO AUGUSTO BRUNETTO	50	R\$ 500,00	05%
TOTAL	1.000	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 5ª- A Administração e o uso da Sociedade Empresarial a partir desta data, competirá ao Sócio, **SIDINEI BRUNETTO**, na condição de **ADMINISTRADOR**, ao qual lhes cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado o uso da Sociedade Empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio **EDUARDO AUGUSTO BRUNETTO**, será somente Sócio Quotista.

Cláusula 6ª- Resolvem ainda os Sócios, em face de a vigência do Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, ajustar e **Consolidar o Contrato Social da Sociedade**, que passará, pois, a partir desta data, a se reger pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
“RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME”.**

Cláusula I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **“RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME”.**

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na **RUA RUI BARBOSA n.º. 167, SALA, CENTRO, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto Social a Atividade de: **“RESTAURANTE, (CNAE-Fiscal: 56.11-2/01).”**

Continua Fls. 03

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/14
Uenderson
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
"RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME"
CNPJ: 04.958.825/0001-74**

Fls. 03 Continuação

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, divididos em 1.000 (Hum Mil) Quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, totalmente integralizado pelos Sócios, e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quant.Quotas	Valor Total	%
SIDINEI BRUNETTO	950	R\$ 9.500,00	95%
EDUARDO AUGUSTO BRUNETTO	50	R\$ 500,00	05%
TOTAL	1.000	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo Único- A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas Quotas Sociais, nos termos que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula V- ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos Sócios.

Cláusula VI- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade, iniciou suas atividades em **01 DE ABRIL DE 2002**, conforme seu Contrato Social originário, será por prazo indeterminado, vigorando a presente Alteração Contratual com Consolidação do Contrato Social, a partir da data de sua assinatura, para todos os efeitos legais.



Cláusula VII- EXERCICIO SOCIAL

O Exercício Social da Sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro, quando proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas Cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula VIII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade Empresarial, compete ao Sócio, **SIDINEI BRUNETTO**, na condição de **ADMINISTRADOR**, ao qual lhes cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado o uso da Sociedade Empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio **EDUARDO AUGUSTO BRUNETTO**, é somente Sócio Quotista.

Continua Fls. 04

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/02/14
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

WPP

000037

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
 CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 "RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME"
 CNPJ: 04.958.825/0001-74**

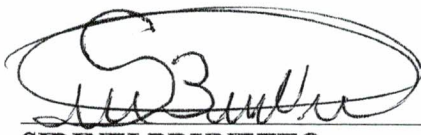
Fls. 05 Continuação

Cláusula XIV- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (Três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Xaxim SC, 12 de SETEMBRO de 2013



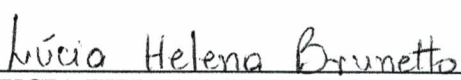
SIDINEI BRUNETTO



EDUARDO AUGUSTO BRUNETTO


SIDINEI BRUNETTO

Representante Legal



LUCIA HELENA VIEIRA SARMENTO BRUNETTO

Sócia Retirante

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/02/14

 SERVIDOR RESPONSÁVEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2013 SOB Nº: 20132336871
 Protocolo: 13/233687-1, DE 16/09/2013

Empresa: 42 2 0312856 1
 RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

000038

Restaurante do Clube Ltda, CNPJ nº. 04.958.825/0001-74, sediada na Rua Rui
Barbosa, 167, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 10 de fevereiro de 2014.



Sidinei Brunetto
RG. 3764000

Juri

app

*DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO*

000039

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

O signatário da presente, em nome da proponente RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim/SC, 07 de Fevereiro de 2014

Sui

*RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME
SIDINEI BRUNETTO*

up



000040

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072500

Data da Inscrição: 01/01/2013

Data da Renovação: 10/02/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: RESTAURANTE DO CLUBE LTDA
Código: 2971 Ativ.Econ.: 8 Tipo de Empresa: Fornecedor Data do Cadastro: 01/03/2005
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 167
Bairro: CENTRO e-mail:
Cidade: Xaxim Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89825-000 Telefone: (49) 3353-5897 Fax:
CNPJ: 04.958.825/0001-74 Inscr. Estadual: ISENTO Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:


Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	FE06.61DC.DF09.3D45	10/02/2014	09/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	000762013-20022825	01/11/2013	30/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140013945642	29/01/2014	30/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	712	10/02/2014	11/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014012711150782414915	27/01/2014	25/02/2014

Xaxi

WAP

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Fevereiro de 2014


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME
CNPJ: 04.958.825/0001-74
RUA: RUI BARBOSA 167 - CENTRO XAXIM SC

000041

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit	Preço max total
01	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesa.	Jantar	700	27,00	18.900,00
Valor total					18.900,00

Valor total por extenso: (dezoito mil e novecentos reais)

Xaxim SC 10 de fevereiro de 2014.


SIDINEI BRUNETTO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 019.743.159-32

Jari

000042

MUNICÍPIO DE XAXIM
LAL Nº 017/2014
PROPOSTA DE PREÇOS
O CLUBE LTDA ME
01-74

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2014 - PR**

Processo Administrativo: 26/2014
Processo de Licitação: 26/2014
Data do Processo: 28/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

000043

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 21/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Fevereiro de 2014, às 15:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2014, Licitação nº 17/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa participante do certame, a qual não se fez representar no ato, mas que apresentou o exigido no item 7.1.1 do Edital. Após constatada a inviolabilidades dos envelopes passou-se para a análise da proposta. Na análise das propostas constatou-se que a empresa abaixo descrita cumpriu as exigências do edital tornando-se vencedora do certame.

Participante: 2971 - RESTAURANTE DO CLUBE LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesas.	un	700,00	PRÓPRIA	0,0000	27,00	18.900,00
Total do Participante ----->							18.900,00
Total Geral ----->							18.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 10 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

Veridiana Ines Canova Busatta

Evandro Casa

..... - Pregoeiro(a)

..... - Membro

..... - Secretário



000044

C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME CNPJ: 04.958.825/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

WAP

Seri

Código de Controle

DAA1ELUB14OQ6601

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 10 de Fevereiro de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

000045

Nº 000762013-20022825

Nome: RESTAURANTE DO CLUBE LTDA - ME

CNPJ: 04.958.825/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.

Válida até 30/04/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME**

CNPJ/CPF: **04.958.825/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

140140013945642

Data Emissão:

29-01-2014 18:05:46

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

30-03-2014 18:05:46 ✓

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

map

Jeri

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04958825/0001-74
Razão Social: RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 167 SALA / CENTRO / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2014 a 25/02/2014



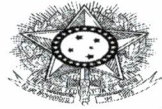
Certificação Número: 2014012711150782414915

Informação obtida em 10/02/2014, às 13:53:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

APP

Jari



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000048

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE DO CLUBE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.958.825/0001-74
Certidão n°: 42302690/2014
Expedição: 10/02/2014, às 08:18:20
Validade: 08/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.958.825/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000049

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA - ME**
CNPJ: **04.958.825/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:56:29 do dia 10/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2014.

Código de controle da certidão: **FE06.61DC.DF09.3D45**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO
E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS*

000050

Eu, SIDINEI BRUNETTO declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim/SC, 07 de Fevereiro de 2014

*RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME
SIDINEI BRUNETTO*

nap

Seri

Declaração de não empregabilidade de menores

000051

A Empresa RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 04.958.825/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim/SC, 07 de Fevereiro de 2014

RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME
SIDINEI BRUNETTO

uap

Veri



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000052

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0644

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

RESTAURANTE DO CLUBE

CNPJ OU CPF Nº

04.958.825/0001-74

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA RUI BARBOSA

Nº

167

CEP

89825-0

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

SIDINEI BRUNETTO.

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/02/14
Joseane
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2014

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 10 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC

Joseane Sampaio
Secretaria de Saúde

[Assinatura]
Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xaxim-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) e no Decreto Estadual nº 4.909/94 de 18/10/94 (Normas de Segurança Contra Incêndios), atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 25/02/2013. ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Protocolo Func	165990	Protocolo Análise	22598	Protocolo Habite-se	10757	Protocolo Manut	12166
RE	239	Arquivo:					
Vistoriador	SD BM LUCIO CEZAR GALLON						
Inserido por	EST. LUCELIA MARIA FELIPETTO						
Empresa	RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME						
CNPJ/CPF	04.958.825/0001-74	Fone	33535897				
Fantasia	*****						
Edificação	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM						
Nome Fantasia	SEDE SOCIAL						
Logradouro	RUA: RUI BARBOSA, Nº167						
Cidade	XAXIM	Complemento					
Bairro	CENTRO	CEP	89.825-000	Área Total	1.312,57(r)		
Altura	0.00(m)	Risco	LEVE	Área Vistoriada	600,00(m²)		
Ocupação	REUNIÃO DE PÚBLICO						
Local a ser Vistoriado	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM						
Nº Pav.	1	Nº Blocos	1				

Observações
De acordo com vistoria de Habite-se.

Documento gerado no servidor 10.194.24.251

[Assinatura]
Comandante da OBM / Chefe SAT de
XAXIM

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/02/10
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Assinatura] *[Assinatura]*

Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim

Avenida Giacomio Lunardi, 523 - Bairro Alvorada (49) 3353-6115 - CEP 89.825-000 - Xaxim/SC
Seção de Atividades Técnicas
www.cbm.sc.gov.br | 632sat@cbm.sc.gov.br



000054

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
 E/OU FUNCIONAMENTO 2013

Concedido à **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA MECNPJ: 04.958.825/0001-74**

Para estabelecer na **Rua RUI BARBOSA, 167 - Bairro CENTRO**

Nome fantasia **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME**

Atividade principal **RESTAURANTE**

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
511	02/04/2002	DC210N35MHOQ5310	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal **Lei Compl 007/2002**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 22 de Fevereiro de 2013

Rua RUI BARBOSA, 317 - CENTRO
 Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/02/14
 Servidor Responsável

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

056-514625017-7

25/Fev/2013

HORA DF 17:16:49

LOT. 20.11297-0
 LOCALIDADE: XAXIM
 AG. VINCULADA: 1085

TERM 838492

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 239,14

817000000023 391448072010
 303300007992 234000000112

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

056-514625017-7

VIA DO CLIENTE

Handwritten signature and initials



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)
Delegacia-Geral da Polícia Civil
16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê-FRON
Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim-FRON

000055

ALVARÁ ANUAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 20/2013

A (o) Delegada (o) de Polícia da Comarca de Xaxim, usando de suas atribuições **CONCEDE**, alvará de funcionamento para **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME – com venda de bebida alcoólica em geral**, através de seu representante Sidinei Brunetto, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 167, centro, Município de Xaxim/SC.

Com seu horário de funcionamento todos os dias das **08h00min às 00h00min**, Município de Xaxim Estado de Santa Catarina, até o dia **28/02/2014**.

Sujeitando-se ao cumprimento das leis em vigor e sob a fiscalização das Autoridades competentes.

XAXIM SC, 11 DE MARÇO DE 2013.

O presente alvará deverá ser afixado em local visível, e sua renovação deverá ser feita até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente,
No caso de eventual inutilização ou extravio, o interessado pagará as taxas previstas em lei, pela sua substituição.

TIPO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO	VALIDADE 28/02/2014
---	-------------------------------

AUTORIDADE EXPEDIDORA

NOME
Gustavo Oliveira Almeida
Delegado de Polícia
Mat. 650.454-0

DELEGADA (O) DE POLÍCIA

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/02/14
Jeri
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANO DE 2013 – Pagou a importância de R\$ 50,50

O proprietário deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido

É PROIBIDO CEDER, FORNECER OU VENDER BEBIDAS ALCOOLICAS E CIGARROS.

Sob as penas da lei. (artigo 243 da eca)

A menor de 18 anos

A quem se acha em estados de embriaguez

As pessoas que o agente sabe sofrer as faculdades mentais

A quem está judicialmente proibida de freqüentar lugares onde se consome bebida alcoólica

Qualquer irregularidade, comunicar a esta Autoridade Policial.
(fone (49) 3353 – 3130 ou 197).

app

Jeri

Economico	Contribuinte	Atividade	
Item	Descrição		
511	3885 - RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME	27 - Bares e lanchonete zona Central	000056
Nome Fantasia: RESTAURANTE DO CLUBE LTDA ME			
Endereço: RUI BARBOSA, 167		Bairro: Centro	CEP: -
CNPJ: 04.958.825/0001-74			
00001/01	Optante do Simples Nacional	SIM	
00001/01	Optante do Simples Nacional	SIM	
00006/96	Atividade	RESTAURANTE	
00007/96	Telef.Comercial	3535897	
00013/96	Ramo Atividade	RESTAURANTE	
00014/27	Código Atividade	Bares/Lanch. na Zona	
00019/97	Data da Abertura	02/04/2002	
00020/10	Taxação	Paga Total	
00023/96	Nr. Inscr. Estadual	254371531	
00028/96	Responsável/Diretor	SIDINEI BRUNETTO	
00029/96	Telef.Resp./Diretor	3535897	
00030/98	Nr. de Sócios		2
00031/96	Nome Sócio "1"	SIDINEI BRUNETTO	
00032/96	Telef.Sócio "1"	353-5897	
00033/96	Nome Sócio "2"	LUCIA H.V.SARMENTO BRUNETTO	
00034/96	Telef.Sócio "2"	353-5897	
00041/96	Resp.Serv.Contabeis	ESCRITORIO CONTABIL PIAIA LTDA	
00043/96	Escrit.Contábil	ESCRITORIO CONTÁBIL PIAIA LTDA	
00044/96	Telef.Escrit.Contáb.	3532355	
00045/96	Ender.Escrit.Contáb.	RUA DEZ DE NOVEMBRO	
00047/98	Cód. do Bairro		1
00048/96	Cidade	XAXIM	
00049/96	UF	SC	
00050/98	CEP		
00051/10	Parecer Secret.Obras	Não	
00052/10	Parecer Corpo Bomb.	Não	
00053/10	Parecer Vigil.Sanit.	Não	
00054/10	Parecer Setor Tribut	Não	
00057/96	Protocolo Abertura	052/2002	
00063/96	CPF Sócio 1	1974315932	
00064/96	CPF Sócio 2	685385965	
00065/96	CPF Sócio 3	0	
00069/02	qualificação	PESSOA JURÍDICA	

WAF

Servi

750006

PREFEITURA DO MU
PREGÃO PRESENCIA
ENVELOPE Nº 2 - HA
RESTAURANTE DO
CNPJ - 04.958.825/0001-

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2014 - PR

Processo Administrativo: 26/2014
Processo de Licitação: 26/2014
Data do Processo: 28/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 21/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Fevereiro de 2014, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 26/2014, Licitação nº. 17/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

000058

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. O presente processo segue encaminhado a autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 10 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

- - Pregoeiro(a)

Veridiana Ines Canova Busatta

- - Membro

Evandro Casa

- - Secretário

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Total dos Itens Vencedores: 18.900,00

Processo / Ano: 26/2014 Processo Administrativo: 26/2014

Licitação.....: 17/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffets para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Total do Fornecedor----> 18.900,00										
1	101417	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesas.	un	PRÓPRIA	700,00	0,0000	27,0000	18.900,00	Venceu	1 *****

Fornecedor.....: 2971 - RESTAURANTE DO CLUBE LTDA

Xaxim, Em 11.02.14

Marinise de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
 Evandro Casa - - Secretário
 Veridiana Ines Canova Busatta - - Membro

000059

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2014 - PR

Processo Administrativo: 26/2014
Processo de Licitação: 26/2014
Data do Processo: 28/01/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2014
b) Licitação Nr.: 17/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/02/2014
e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

000060

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

RESTAURANTE DO CLUBE LTDA (2971)

1 Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Stroganoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesas. - Marca: PRÓPRIA	un	700,00	0,0000	27,00	18.900,00
--	----	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 18.900,00

Total Geral: 18.900,00

Xaxim, 11 de Fevereiro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 285/2014

Processo Administrativo: 26/2014
Processo de Licitação: 26/2014
Data do Processo: 28/01/2014
Data da Homologação: 11/02/2014
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 11/02/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA** Código: 2971 Telefone: (49) 3353-5897
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 167 Banco: 237 - Bradesco
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência: 1733-7 - Xaxim
CNPJ: 04.958.825/0001-74 Inscrição Estadual: ISENTA Conta Corrente: 10.111-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000061

Órgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade: 01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (78) - Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico Saldo: 30.000,00

Compl. Elemento: 3.3.90.32.03.00.00.00 - Gêneros Alimentícios
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: Dia 14/02/2014
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

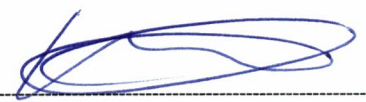
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	700,000	un	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesas. (101417)	PRÓPRIA	27,00	18.900,00

Total Geral: 18.900,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 18.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 11 de Fevereiro de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

Xaxim

PREFEITURA

Publicação Homologações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 026/2014 --
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffets para eventos, constituindo-se na realização de jantar incluindo ingredientes e preparo de refeições, referente ao evento denominado movimento econômico, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: Restaurante do clube; valor R\$: 18.900 (dezoito mil e novecentos reais);

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 012/2014 --
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do município de Xaxim, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: Clínica veterinária campestre; valor R\$: 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais); Embriosemen equipamentos Agrop. Ltda; valor R\$: 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); Sementec Genética; valor R\$: 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 031/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de troféus personalizados destinados à premiação do movimento econômico a ser realizado no dia 14/02/2014 em comemoração as festividades de aniversário do município, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: Gravar artes com.de artigos publicitários ltda-me; valor R\$: 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 037/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta

homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de matérias ambulatorial, destinados a manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde do município de Xaxim, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Casa cirúrgica Chapeco LTDA; valor R\$: 204,00 (duzentos e quatro reais); Eco com e rep de prod hospitalares LTDA; valor R\$: 59.742,96 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois mil e noventa e seis centavos); Qui-miolab comercio e imp. De produções de lab; valor R\$: 1.217,30 (um mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

000062

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de fraldas geriátricas para pacientes oncológicas e acamados cadastrados pelo serviço social da secretaria de saúde, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Foppa e Zanella LTDA; valor R\$: 24.618,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais); Luis Aldo Rossato-me; valor R\$: 1.701,00(um mil setecentos e um reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento a farmácia básica e aos programas de saúde do município, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Altermed material medico hospitalar LTDA; valor R\$: 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais); Angeomed comercio de produtos médicos; valor R\$: 2.800,00(dois mil e oitocentos reais); centermedi com. de produtos hosp. LTDA; valor R\$ 530,00(quinhetos e trinta reais); Darnedi Dambros comércio de medicamentos; valor R\$ 2.349,00 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais); Dimaster-comércio de produtos hospitalares; valor R\$: 3.989,00 (três mil novecentos e oitenta e nove reais); Mauro Marciano comércio de medicamentos; valor R\$: 1.074,00 (Um mil e setenta e quatro reais); Prosaude distribuid. De medicamentos Ltda; valor: 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Xaxim, 13 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

Publicação Dispensa 009/2014

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de Dispensa de Licitação n. 009/2014.
Processo Licitatório n. 038/2014.

Objeto: Contratação de prestador de serviços em disponibilização de Brinquedos Infláveis com monitores para realização da Ação Social realizada pelo município

000063

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Venho por meio deste solicitar que seja realizada aditivo de 30 jantares, referente ao Movimento Econômico Empresarial 2014, a ser realizado na noite de hoje, dia 14 de fevereiro de 2014, considerando que foram confirmadas presenças além do previsto anteriormente.

Xaxim – SC, em 14 de fevereiro de 2014.



Leonardo Scherer de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000064

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 355/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Contrato Nr.: AF0285/2014-PMX
Aditivo Nr.: AD01/AF0285/2014
Data do Aditivo: 14/02/2014
Sequência: 1
Processo Nr.: 26/2014
Data Processo: 28/01/2014
Data da Homologação: 11/02/2014

Empenho Global nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **RESTAURANTE DO CLUBE LTDA** Código: 2971 Telefone: (49) 3353-5897
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 167 Banco: 237 - Bradesco
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência: 1733-7 - Xaxim
CNPJ: 04958825000174 Inscrição Estadual: ISENT0 Conta Corrente: 10.111-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Centro de Custo: 55 - Festividades 60 Anos do Município
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotação Utilizada: 78 - Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico - (09.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00) - (Saldo: 26.508,00)

Compl. Elemento: 3.3.90.32.03.00.00.00 - Gêneros Alimentícios
Condições de Pagto: 12/03/2014
Prazo de Entrega: Imediatamente
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC - Departamento de Compras
Objeto da Compra: Contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffet's para eventos, exclusivamente na realização de Jantar incluindo ingredientes e preparo das refeições, referente ao evento denominado Movimento Econômico.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	un	Jantar composto de: 06 (seis) tipos de saladas diversas com salpicão, 02 tipos de arroz (branco e a grega), Lasanha Bolonhesa, Strogonoff frango com molho catupiry, Filé Mignon acebolado, Frango Assado, Picanha de Porco Grelhada, Churrasco (maminha Assada), Farofa, Pão e Cuca, e Quatro tipos de Sobremesas. (101417)	PRÓPRIA	27,00	810,00

Total dos Itens: 810,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 810,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Nº. Publ. 2047 / 2014
Data da Publ. 14/02/14
Data Saída 14/03/14
Resp. pela Publ.
Nome: Alfeu

Xaxim, 14 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim, SC, 17 de Fevereiro de 2014.

000065

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.026/2014, PREGÃO PRESENCIAL. 017/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volume enumerado de 001 (um) á 065 (sessenta e cinco), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira